



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

### ATA

**ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ.** Aos 23 dias do mês de maio de 2023, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **trigésima primeira sessão ordinária** da terceira sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Alex Chaves** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Solene** realizada no dia **04 de abril de 2023**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Na sequência, fez uso da Tribuna da Câmara Municipal o Conselheiro do Conselho Permanente do Jovem Empresário da ACIM - COPEJEM, o **Sr. Marlon Siqueira**, que discorreu sobre a Semana Municipal de Conscientização sobre a Carga Tributária, realizada anualmente na terceira semana do mês de maio. Na sequência, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os **Vereadores Sidnei Telles**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Paulo Biazon** e **Mário Verri**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando, pela ordem, o Vereador **Alex Chaves** solicitou o adiamento da discussão do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.211/2023**, de autoria do Poder Executivo, alterando o art. 100-B da Lei Complementar n. 239, de 31 de agosto de 1998, que trata do Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Maringá. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por 9 votos favoráveis e 1 contrário. Passo seguinte, o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.214/2023**, de autoria do Poder Executivo, transformando em Zona Especial para Habitação de Interesse Social - ZEIS, conforme previsto no inciso XV do art. 24, no inciso I do art. 64 e nos arts. 67, 68 e 70, todos da Lei Complementar n. 632/2006, o imóvel que descreve e dando outras providências. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores **Alex Chaves**, **Delegado Luiz Alves** e **Ana Lúcia Rodrigues**. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.658/2023**, de autoria do Vereador **Cristian Maia Maninho**, outorgando a senhora Rosângela Bergamasco o Título de Cidadã Benemérita de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.685/2023**, de autoria do Vereador **Delegado Luiz Alves**, instituindo no Município de Maringá o Dia de Paz na Escola e dando outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador **Delegado Luiz Alves**. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **5.º a 17**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **5.º a 17** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 5.º - REQUERIMENTO N. 547/2023**, de autoria do Vereador **Belino Bravin Filho**, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a adoção das medidas cabíveis visando à destoca dos tocos de árvores e à limpeza das calçadas existentes defronte dos terrenos baldios na Rua João Carlos Polo, no Jardim Universo, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM**

**6.º - REQUERIMENTO N. 550/2023**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à notícia veiculada nos canais oficiais da Municipalidade dando conta de que, a partir da segunda-feira, dia 24 de abril, as 116 (cento e dezesseis) unidades escolares da rede municipal passariam a contar com seguranças particulares, o quanto segue: 1 - quando inicia a operação do contrato de seguranças particulares na rede municipal de ensino; 2 - qual é o período de duração do contrato com a empresa de segurança privada; 3 - qual foi o critério utilizado para a escolha da empresa de segurança privada; 4 - qual é o número de seguranças particulares contratados para atuar nas escolas municipais; 5 - quais serão as atribuições desses seguranças nas unidades escolares; 6 - como será feita a integração entre os seguranças particulares e a comunidade escolar, incluindo professores, alunos e demais funcionários; 7 - como será garantida a segurança dos alunos e demais pessoas que frequentam as escolas municipais; 8 - como será realizada a fiscalização do trabalho dos seguranças particulares nas escolas municipais; 9 - quais serão as medidas adotadas em caso de incidentes envolvendo os seguranças particulares ou a segurança nas escolas municipais em geral; 10 - qual é o valor total do contrato com a empresa de segurança privada e de onde sairá o recurso para o pagamento desses serviços. **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 559/2023**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao Centro Municipal de Educação Infantil Florestan Fernandes, no Jardim Olímpico, o quanto segue: 1 - se já existe a presença de segurança na entrada do respectivo estabelecimento; 2 - se há problemas de infraestrutura detectados no prédio do mencionado local, e, em caso positivo, decline quais as providências estão sendo tomadas pela Municipalidade para a resolução dos problemas. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 573/2023**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe planejamento para a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde no Conjunto Residencial Cidade Alta, tendo em vista que a estrutura da atual unidade não comporta a demanda, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 574/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a conclusão das obras de implantação do sistema de aquecimento e da cobertura da piscina do Centro Esportivo do Jardim Três Lagoas, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 579/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a pavimentação asfáltica da Rua Pioneira Gertrude Heck Fritzen, em toda a sua extensão no Jardim Universo, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, tendo em vista que o processo já estava em fase de finalização e início de licitação. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 585/2023**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de aumentar a segurança no espaço "Meu Campinho Society Prefeitura" situado na Rua Pioneira Maria Freire Lorencete, no Jardim Tabaetê, onde moradores não estão podendo usar o local para o lazer e a prática de esportes, pois o espaço está sendo usado por usuários de drogas no período noturno, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 598/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a substituição da cobertura da Unidade Básica de Saúde do Parque das Grevileas, tendo em vista o precário estado de conservação, principalmente na área da recepção da mencionada unidade, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 600/2023**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a implantação de um Módulo Móvel da Guarda Municipal no Loteamento Bom Jardim, para atender especialmente os moradores do Loteamento Liberdade, Loteamento Karina, Jardim América, Conjunto Habitacional Itatiaia, Conjunto Habitacional Requião, Jardim Oásis e os demais bairros localizados nas imediações, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 621/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar o nivelamento da pavimentação asfáltica ao redor da Praça Pio XII, especialmente na bifurcação com a Avenida Dom Manoel da Silveira D'Elboux, na Zona 5, tendo em vista que a via pública encontra-se com muitas ondulações, trazendo transtornos ao trânsito regular de veículos, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 630/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta

Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando a previsão de incentivo profissional da parcela denominada incentivo financeiro adicional, recebido anualmente do Fundo Nacional de Saúde, previsto no parágrafo único do Decreto n. 8.474, de 22 de junho de 2015, na Lei Federal n. 12.994, de 17 de junho de 2014, e no art. 9.º-C, 4.º, da Lei Federal n. 11.350, de 5 de outubro de 2006, visando reconhecer e estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica e o fortalecimento de políticas afetadas à atuação de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, o quanto segue: 1 - quais os valores recebidos a título de incentivo financeiro destinado à Assistência Financeira Complementar ao Município para os Agentes de Combate a Endemias - ACE nos anos de 2020, 2021 e 2022; 2 - se os valores em questão foram empregados em benefício dos Agentes de Combate a Endemias, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM**

**16 - REQUERIMENTO N. 656/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar, em caráter de urgência, o destacamento de agentes da Guarda Municipal para atuar no Hospital Municipal de Maringá Thelma Villanova Kasprowicz, bem como realizar a manutenção ou a substituição das câmeras de segurança existentes naquele local, com a finalidade de garantir a segurança dos usuários e dos servidores do hospital em questão, considerando as reclamações que têm chegado ao conhecimento da parlamentar signatária, dando conta de que têm ocorrido furtos e roubos no local, sobretudo tendo como vítimas, em maior número, os usuários e servidores desse hospital que se deslocam para o local utilizando-se de suas motocicletas e acabam tendo seus veículos subtraídos por criminosos. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 669/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal – considerando que a mídia local recentemente divulgou que a Administração Municipal adotou medida urgente para proporcionar melhores condições de segurança nos estabelecimentos públicos de educação e ensino municipais, qual seja a contratação de empresa de segurança para atuar nesses locais; bem como considerando que nas notícias veiculadas consta a informação de que o contrato com empresa contratada teria validade de apenas 2 (dois) meses e, considerando ainda, a necessidade de que a segurança nos estabelecimentos referidos seja constante para garantir um ambiente adequado para alunos, professores e demais servidores – que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à contratação da empresa para realizar o serviço de segurança nos estabelecimentos públicos de educação e ensino municipais, o quanto segue: 1 – quais serão as medidas adotadas pela Administração Municipal para manter condições satisfatórias de segurança nos estabelecimentos públicos de educação e ensino municipais, após o término da vigência do contrato firmado com a empresa contratada para prover o serviço de segurança em tais estabelecimentos; 2 – qual é o valor da remuneração de cada um dos agentes de segurança integrantes da empresa contratada os quais estão atuando nos estabelecimentos educacionais em questão; 3 – cópia do contrato firmado entre o Município e a empresa referida. Colocados em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Cristian Maia Maninho e Sidnei Telles. Colocado em votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única.

**URGÊNCIA ESPECIAL N. 46/2023**, de autoria do Vereador Dr. Manoel. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Passo seguinte, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 686/2023**, de autoria do Vereador Dr. Manoel, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Lei n. 10.852/2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade da orientação aos pais sobre primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita de recém-nascidos pelos hospitais e maternidades pertencentes às redes pública e privada de saúde do Município de Maringá e dá outras providências, o quanto segue: 1 - se a referida Lei Municipal foi regulamentada pela Administração Municipal; 2 - se a Secretaria de Saúde ou outro órgão do Município tem fiscalizado o cumprimento da referida norma nos estabelecimentos próprios e em estabelecimentos da rede privada, e, em caso positivo, decline com qual frequência; 3 - em havendo fiscalização, enviar relatório detalhado dos estabelecimentos que estão e não estão cumprindo com a obrigatoriedade imposta pela Lei; 4 - apesar de a norma não prever autorização para o Poder Executivo aplicar sanções e penalidades em casos de descumprimento do que estabelece em seu artigo 1.º, se o Município tem adotado alguma medida neste sentido e como tem agido com os estabelecimentos que não a cumprem. Fez uso da palavra o Vereador Dr. Manoel. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais,

todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*:  
<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>.

**PRESIDENTE**

**1.º SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 03/08/2023, às 12:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 04/08/2023, às 12:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0296081** e o código CRC **12E9C00E**.

---

23.0.000003119-4

0296081v13